



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 89/2026

Excelentíssimo Presidente,

SOLICITO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal e à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Rose Modesto (PSDB/MS)**, autora da propositura, nos seguintes termos:

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2531, de 2021, que “Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica”.

O vereador que esta subscreve, Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, com assento nesta Casa de Leis, vem, por meio desta, manifestar publicamente seu **APOIO** ao Projeto de Lei nº 2531, de 2021, de autoria da Deputada Federal Rose Modesto.

O referido projeto de lei busca instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica. Esta iniciativa legislativa representa um marco fundamental para a valorização de todos aqueles que, diariamente, trabalham para que a escola pública funcione com excelência.

Reconhecemos que a educação de qualidade não se faz apenas com professores em sala de aula. Ela depende, de maneira estrutural, do trabalho incansável de secretários escolares, técnicos administrativos, inspetores de alunos, auxiliares e profissionais de apoio. São esses trabalhadores que garantem a organização, o acolhimento, a manutenção e o bom funcionamento do ambiente escolar, criando as condições necessárias para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra da melhor forma possível.

O Projeto de Lei em questão corrige uma dívida histórica com essas categorias, ao propor um piso salarial justo, fixado inicialmente em R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 40 horas, valor equivalente a 75% do piso nacional do magistério. Esta medida, além de assegurar uma remuneração condigna, é um passo decisivo para o fortalecimento dos planos de carreira e para a melhoria da qualidade do ensino público em todo o país, em consonância com os princípios do novo FUNDEB (Lei 14.113/2020).

Valorizar quem mantém a escola pública funcionando é, acima de tudo, investir no futuro de nossas crianças e jovens. É garantir que a gestão escolar e o suporte administrativo recebam a atenção e a dignidade que merecem.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal apela aos líderes do Congresso Nacional e aos demais parlamentares para que confirmem celeridade à tramitação e aprovem este importante projeto de lei,

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54570/2026 - 19/03/2026 11:51 - PROCESSO 587/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54570/2026 - 19/03/2026 - 11:51 - RRS6-9JK0-CRPE-376D



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



reconhecendo e valorizando o papel essencial dos profissionais técnicos e administrativos da educação básica.

Certos da sensibilidade dos **Exmos. Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**, bem como da autora do projeto, **Deputada Rose Modesto**, subscrevemo-nos atenciosamente.

Por fim, que cópia da presente moção seja remetida ao conhecimento do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que esteja ciente do apoio ora manifestado por esta Câmara Municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54570/2026 - 19/03/2026 11:51 - PROCESSO 587/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54570/2026 - 19/03/2026 - 11:51 - RRS6-9JK-CRPE-376D

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RRS69JKOCRPEJ76D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RRS6-9JK0-CRPE-J76D

